



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 402, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1676, 19/07/2019.

“Autoriza o pagamento de GRI por dois meses, a servidora lotada na Casa de Apoio Alzerina Pimentel, que está trabalhando com carga horária 12x36.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando o teor do ofício nº 338/2019, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr<sup>a</sup>. Priscila Dourado Martins da Silva.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI por dois (02) meses correspondendo a Julho e Agosto de 2019, a servidora Luzia Fátima Severino da Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de julho de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal